ATO DO PRESIDENTE Nº 41/15

Autoriza a abertura de licitação - Modalidade Convite.

JOSÉ FANES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve:

A U T O R I Z A R abertura de Licitação Pública, na modalidade de "Carta Convite", do tipo Menor preço, para contratação de empresa para execução de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos na Câmara Municipal de Miracatu/SP.

Verifico que foram apresentadas Cotações Prévias, também consta que a Dotação Orçamentária é suficiente para a referida contratação.

Após a devida elaboração de minuta de edital, que seja encaminhada à Assessoria contratada, para análise e Parecer.

Miracatu, 24 de junho de 2015.

José Fanes dos Santos
Presidente